

# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## Departamento de Desenvolvimento Econômico

### Setor de Inovação, Projetos e Indústria

### Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD, realizada em 31/03/2022.

No **trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois** (31.03.2022), às 18h41, na sede do Departamento de Desenvolvimento Econômico, localizado à Praça da Catedral, 07 – Centro, tendo sido tomadas todas as precauções necessárias por conta da pandemia do COVID-19, de acordo com os protocolos sanitários estaduais e municipais, rigorosamente cumpridos, sob a Presidência do **Sr. Osires Colosso Filho** e secretariado do **Sr. Jorge Wellington Barreto Rodrigues**, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD, tendo assinado a Lista de Presenças os Conselheiros Andrea Costa Mari Venna, Cleuza Bordin Queiroz da Silva, Jair Lourenço, Lucas Queiroz da Silva, Luis Fernando de Melo, Moisés Juliano Montiel, Osires Colosso Filho, Paula Cristina Gouveia Pestana de Lima, Rafael Magalhães Oliveira, Ródion Moreira e Wellington de Lima Ferreira. Participou da reunião, mas sem direito a voto e participação nas deliberações: a Sra. Alice de Abreu que representou a Sra. Ângela Regina Bonfante e o Sr. Sylvio Carrera Luchesi que representou o Sr. Marcos Keler Kremer. Justificaram a sua ausência, os conselheiros: André Fernandes, Claudinei Messias, José Roberto Moreira, Julia Mourão Jorge, Mateus Moretti Bellato, Richard Felipe Carvalho Costa e Valdir dos Santos Martins. Os demais membros não se fizeram presentes. O presidente saúda a todos os conselheiros, agradece a presença de todos e dá início aos trabalhos. Constava na Pauta da Reunião, a apresentação e votação do pedido das empresas a seguir, contudo, por falta de Quórum Regimental, não houve votação. **AQUANALYZE BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4809/2017:** Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para início das obras. A doação do lote deu-se através da Lei 4771 de 15/12/2020 na qual definiu que as obras deviam iniciar em seis meses da publicação da Lei. Tal prazo teria seu termo em julho/2021. Em janeiro/2022 a empresa fora notificada pelo não cumprimento do prazo à qual a empresa respondeu que o atraso se deu pelo aumento de 400% do valor da matéria-prima e pela falta de material de construção por conta da pandemia do Covid-19 e pediu dilação do prazo. Na reunião do CMD realizada em fevereiro de 2022, foi decidido que *“sem mais considerações e colocada em votação foi indeferida por unanimidade a prorrogação de prazo para início das obras. Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para procedimentos cabíveis”*. A empresa solicitou a reconsideração da decisão da última reunião e enviou documentos para a justificativa acerca do pedido. Como dito acima, não houve votação por falta de Quórum Regimental. **MC RIBEIRO SIGNORINI EIRELI – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5422/2016:** Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para a conclusão das obras. A doação do lote deu-se através da Lei 4204/2017. Em 2019, a retrocitada lei fora alterada pela Lei 4521 na qual concedeu a dilação do prazo para início do prazo de operação da empresa, sendo que em julho de 2020 a empresa deve ser notificada para reiniciar as obras, após solicitação da empresa anexada ao processo administrativo. Em junho de 2020, a empresa solicita ao Departamento de Desenvolvimento Econômico nova dilação de prazo para reinício das obras somente em julho de 2021. O CMD deferiu parcialmente o pedido, aprovando a prorrogação apenas em 6 (seis) meses para reinício das obras e funcionamento do imóvel em 18 (dezoito) meses a contar da publicação da lei. A Lei 4760/2020 altera as seguintes e estipula o prazo para reinício das obras em junho/2021 (seis meses) e funcionamento do imóvel em junho/2022 (dezoito meses). Em fevereiro/2022, a empresa solicita a dilação do prazo de conclusão da obra para 30 meses a contar de fevereiro/2022, que teria seu termo em julho/2025. Na reunião do CMD realizada em fevereiro de 2022, foi decidido que *“sem mais considerações e colocada em votação foi indeferida por unanimidade a dilação do prazo para conclusão das obras, devendo seguir o que determina a Lei 4760/2020: “funcionamento do imóvel doado em 18 (dezoito) meses, contados da publicação da lei.”*. Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para procedimentos cabíveis”. A empresa solicitou a reconsideração da decisão da última reunião, enviou documentos para a justificativa acerca do pedido e, autorizada pelo Presidente, compareceu à reunião para apresentação da justificativa. Como dito acima, não houve votação por falta de Quórum Regimental. **ASSUNTOS GERAIS:** **Reativação das Câmaras Técnicas:** Câmara Técnica Capacitação e Profissionalização e Câmara Técnica Expansão e Atração de Renda. Na reunião de abril de 2022, os conselheiros definirão em qual Câmara Técnica atuarão. **Etapa 5 do Distrito Industrial:** está sendo realizado o levantamento de todos os documentos referentes ao processo licitatório e execução da obra, à época, para abertura de sindicância. **Lei do CMD:** em abril de 2022, será finalizado os estudos acerca da Nova Lei do CMD. **Novos Empreendimentos:** foram enviadas as manifestações acerca do entendimento do termo “Novos Empreendimentos” conforme decidido na última reunião

# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## Departamento de Desenvolvimento Econômico

### Setor de Inovação, Projetos e Indústria

#### Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD

do CMD. O Departamento de Desenvolvimento Econômico juntará as manifestações individuais e elaborará um parecer final que será votado na próxima reunião. O texto aprovado será encaminhado ao Gabinete para elaboração de Decreto que possa regulamentar a Lei 1774/2006. **Reunião entre o Departamento de Desenvolvimento Econômico e a Procuradoria-Geral do Município:** Foi realizada na Sede do Departamento de Desenvolvimento Econômico uma reunião com a Procuradoria-Geral do Município na qual foi apresentada as pendências de doação de lote no Distrito. Ficou acertado entre o Departamento de Desenvolvimento Econômico e a Procuradoria, que os Processos Administrativos que tenham pendências a serem tratadas na esfera judicial, serão enviados de forma gradativa à Procuradoria para análise, parecer e andamento. **Novo Rito de Doação/Auxílio:** na mesma reunião citada acima, também, ficou acertada a alteração no rito de solicitações de doação de lote ou de auxílio-aluguel que passa a ser da seguinte forma: A empresa entrega todos os documentos como previsto no Roteiro fornecido a ela; de posse dos documentos, o Setor de Inovação, Projetos e Indústria (SIPI) do Departamento de Desenvolvimento Econômico solicita a abertura do Processo Administrativo; uma vez aberto, o Processo Administrativo é enviado para análise e parecer do Departamento de Finanças e da Procuradoria-Geral do Município; Após a manifestação dos 02 (dois) Departamentos, o Processo Administrativo retorna ao Departamento de Desenvolvimento Econômico. Caso seja necessário apresentar novas documentações apontadas nas análises supracitadas, o SIPI notificará a empresa para regularizar a situação. Não sendo atendido o prazo concedido, o Processo Administrativo será arquivado. Caso os pareceres sejam favoráveis, o Processo Administrativo segue para o CMD para apresentação e votação; sendo aprovada, segue para o Chefe do Executivo para providências. Sendo negado, a empresa é notificada pelo SIPI que concederá prazo para defesa. Não havendo manifestação no prazo concedido, o Processo Administrativo é arquivado. Tendo sido aprovado pelo Chefe do Executivo, é enviado o respectivo Projeto de Lei à Câmara Municipal para votação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h, sendo a ata aprovada pelos Conselheiros, e assinada pelo Secretário Jorge Wellington Barreto Rodrigues e pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Osires Colosso Filho. x-x-x-x- x-x-x-x- x-x-x-x- x-x-x-x

OSIRES COLOSSO FILHO

Presidente do CMD

JORGE WELLINGTON B. RODRIGUES

Secretário